



### **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**REFERÊNCIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.2026 - DIV

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR) PARA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

**ASSUNTO/FEITO:** Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 165, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **RATIFICO** o posicionamento da Agente de Contratação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE no tocante ao **ACOLHIMENTO do Recurso Administrativo** interposto pela empresa J.N.L COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA; por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.2026**, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR) PARA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 30 DE ABRIL DE 2026.

**SR. Mardem Jose Matos Herculano**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
MARDEN JOSE MATOS HERCULANO  
DATA: 30/04/2026  
AVANÇADA